



*Camara*

# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1528/2012**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALZIRA MARIA HOLANDA BOLDT, PRÓXIMO À VILA DOS ITALIANOS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** *Fica denominada a Rua ALZIRA MARIA HOLANDA BOLDT, que tem início no final da Rua Florentino Prasser e no início da Rua Humberto Geraldo Prasser e da Rua Roberto Augusto Germano Hartwig, próximo à residência do Senhor Rogério Schwanz e finalizando próximo à residência do Senhor Rogério Machado, próximo à Vila dos Italianos, Santa Maria de Jetibá-ES.*

**Art. 2º.** *Cumpra ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.*

**Art. 3º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 4º.** *Revogam-se as disposições em contrário.*

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

*Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de Dezembro de 2012.*

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MACHADO

CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

ROGÉRIO SCHWANZ

VALDIR PRASSE

SENTIDO ST. M. DE JETIBA


RODOVIA DALMÁCIO ESPINDULA

PL. BAIXA SEM ESCALA

METRAGEM LINEAR: 450,00 M  
LARGURA MÉDIA: 6,00M

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CROQUI PARA NOMEAÇÃO DE RUA

	DATA	FORMAÇÃO
	DEZEMBRO DE 2012	A3
INFORMAÇÕES		
PLANTA BAIXA		
NOMEAÇÃO / ELMAR FRANCISCO THOM CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		
ASSINATURA		DATA
ELMAR FRANCISCO THOM		01/01

AGRADECEMOS AO ARQUITETO DO UNIVERSO POR TER-NOS ILUMINADO A DESENVOLVER ESTE TRABALHO

1528